
TERMO ADITIVO Nº H00011/2023

Processo Administrativo nº 1430/2018

Pregão Eletrônico nº 005/2019

Termo de Contrato de Origem nº 012/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa E A P PINGO REFRIGERACAO EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Carlos Henrique Mamud Arca, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **E A P PINGO REFRIGERACAO EPP**, CNPJ 14.849.140/0001-43, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1430/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 08 de maio de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato será de R\$ 350.965,80 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Janeiro de 2023.



DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

E A P PINGO REFRIGERACAO EPP

Gabriela Menezes Pingo

Procuradora

CPF 467.339.328-73

RG 57.356.601-X

E-mail: licitacao1@speedyrefrigeracao.com.br


Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti
Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, com mão de obra especializada, fornecimento de peças, partes e componentes necessários para atender as necessidades das unidades componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 de Janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99

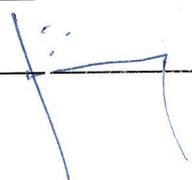
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Euripedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme fl. 295

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____ 

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Gabriela Menezes Pingo
Cargo: Procuradora
CPF: 467.339.328-73
Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____ 

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.